



EDITAL N.º 19/2018-PPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de Bolsas de Fixação de Doutor, destinada a apoiar a fixação de pesquisadores doutores na UEMA, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETIVOS

Conceder bolsa para Fixação de Doutor na UEMA, no âmbito do curso de Mestrado em Engenharia da Computação e Sistemas – PECS, sediada no Estado do Maranhão, para atuação em investigação científica ou tecnológica, na linha temática de **Antenas Vestíveis**, propiciando a consolidação do ensino de graduação e de pós-graduação, o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes, a criação de novas linhas de pesquisa; e contribuir para a sustentação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

2.1. O valor da bolsa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer jus ao recebimento da bolsa, será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito a este auxílio os candidatos que comprovadamente residirem fora do Estado do Maranhão.

2.2. O período de vigência da bolsa é de doze meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em forma de extrato do Termo de Outorga, devidamente assinado.

2.3. O período de concessão da bolsa é prorrogável por doze meses, limitado ao total de 36 meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios.

2.4. O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA, poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 3.1. Comprovar a titulação de doutor.
- 3.2. Não ser aposentado.
- 3.3. Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício.
- 3.5. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino (graduação/ pós-graduação), pesquisa e orientação (graduação/ pós-graduação), em conformidade com as



informações constantes do **Anexo 1** deste edital.

- 3.6. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com o item 4 deste edital.
- 3.7. Apresentar perfil profissional conforme descrito no **Anexo 1**.

4. ÁREA E LINHA TEMÁTICA

A bolsa é destinada à Área de Concentração de **Sistemas Computacionais**, na linha temática **Antenas Vestíveis**.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Concessão.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA.
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA.
- 5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto, no qual está inserido na UEMA, em periódicos indexados e classificados pela Capes e em anais de eventos científicos.
- 5.5. Realizar as atividades de ensino, pesquisa e orientação propostas no plano de trabalho.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 6.1. Currículo Lattes do CNPq atualizado (a partir de 2013).
- 6.2. Plano de Trabalho, em uma via impressa e uma em meio digital.
- 6.3. Cópia autenticada de RG e CPF.
- 6.4. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de doutor.
- 6.5. Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Doutorado.
- 6.6. Resumo da tese de doutorado em uma via impressa e uma em meio digital.
- 6.7. Projeto de Pesquisa.
- 6.8. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Anexo 2**).

7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas por correio ou entregues no seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Cidade Universitária Paulo VI, Tirirical, Avenida Lourenço Vieira da Silva, s/n.º, São Luís - MA, CEP 65055- 970, enviando cópia digitalizada do comprovante de AR ou similar, e da ficha de inscrição via e-mail para: posgraduação.uema@gmail.com.

8. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Período de 13 a 23 de março de 2018.



9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida uma bolsa para a área referida no **item 4**.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. O enquadramento da proposta consistirá na análise preliminar, pela comissão designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UEMA, das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos. Somente as propostas enquadradas serão submetidas à análise do mérito.

10.2. Análise do mérito e da relevância. As propostas enquadradas aos termos deste edital serão submetidas à avaliação do comitê de Pós-Graduação da UEMA ou consultores *ad hoc*. Será considerada na análise e julgamento das propostas, os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista a área e linha temática (**item 4**), aferidos pelo seu currículo Lattes; b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) atividades descritas no Plano de Trabalho.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da UEMA (<http://www.uema.br>) e do PECS (<http://www.pecs.uema.br/>), até o dia 28 de março de 2018, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. A implementação de bolsa está prevista para o mês de abril de 2018, podendo ser alterada esta data.

12.2. Será designado pela coordenação do curso do mestrado em Engenharia de Computação e Sistemas, um docente pesquisador do curso, que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado;

12.3. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatórios técnicos semestrais, contendo os resultados parciais do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o plano de trabalho apresentado.

12.4. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados e discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho.

13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal, apresentada à UEMA, até cinco dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Não terão efeito de recurso, impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

14. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no



todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da UEMA.

15.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.

15.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativo à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

15.4. A UEMA reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

15.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

15.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato com melhor classificação, segundo **item 10**.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA pelo e-mail: posgraduação.uema@gmail.com

São Luís - MA, 13 de março de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



ANEXO 1

PERFIL PROFISSIONAL – ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA

1. Área de Concentração: Sistemas Computacionais.

2. Linha Temática: Antenas Vestíveis.

3. Perfil do Profissional: Doutorado em Engenharia Elétrica.

4. Atividades a serem desenvolvidas:

- Participar como docente do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas, ministrando disciplinas e orientações de dissertações, e quando solicitado, de reuniões, comissões, pareceres de projetos, relatórios e bancas examinadoras;
- Experiência em pesquisa na linha de pesquisa em Antenas Vestíveis;
- Elaborar projetos de pesquisa para submissão a agências de fomento para a captação de recursos;
- Submissão de artigos científicos, em revistas com classificação Qualis igual ou superior a B1, na área de avaliação da CAPES;

5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Sistemas disponibilizará as dependências do Laboratório de Aquisição e Processamento de Sinais – LAPS, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa do bolsista.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

CPF	NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO	INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO			
ENDEREÇO DO CANDIDATO (A) - (Rua, Av., Tv., Nº, Apto.)				
BAIRRO		CEP	CIDADE	ESTADO
DDD	FONE/ CELULAR	CELULAR	E-mail	